

DESPACHO SECRETARIAL nº 103/2017
Referente ao protocolado nº 14.684.014-0.

- 1. Autorizo**, em atenção ao §3º, Art. 1º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016 e nos termos da Informação nº 272/2017-DG/SEDS (fls. 52), a realização da despesa para execução de reparos na sede do Escritório Regional de Maringá, no valor total de R\$ 10.942,23 (dez mil, novecentos e quarenta e dois reais e vinte e três centavos), conforme cópia do Termo de Ajuste nº 005/2017 firmado com a Paraná Edificações - PRED (fls. 35 a 39), cujo original está apensado ao protocolado nº 14.369.941-2.
- 2.** Caberá à Paraná Edificações, nos termos do Decreto Estadual nº 4.189/2016, providenciar os demais atos procedimentais relativos à contratação.
- 3.** Tal medida fica condicionada ao cumprimento da legislação aplicável à matéria.
- 4.** Publique-se de acordo com a legislação vigente.

Curitiba, 15 de agosto de 2017.



Fernanda Bernardi Viéira Richa
**Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social**